



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP

**PORTARIA Nº. 113/2013 - DF**

O Dr. Clovis Mario Teixeira de Mello, Juiz de Direito e Diretor do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

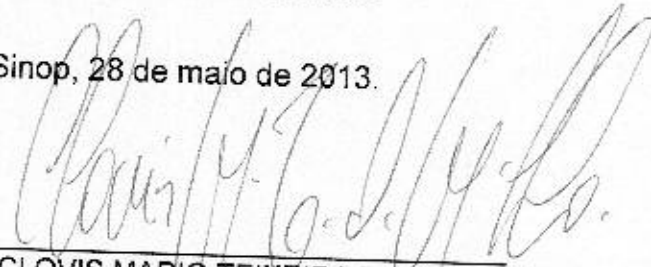
*Considerando o disposto na Lei Municipal nº 031, de 22 de novembro de 1983, que institui o dia 13 de junho feriado Municipal nesta cidade;*

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente do Foro desta Comarca de Sinop-MT, no dia 13 de Junho do ano de curso, ficando, por conseguinte, suspensos também os prazos processuais.

P.R. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Sinop, 28 de maio de 2013.



**CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO**  
Juiz de Direito Diretor do Foro